



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1932

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Resultado de Habilitação Tomada de Preço nº 002/2019** -Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação de ruas e vias no Município de Sátiro Dias/Ba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIO DIAS ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O Município de Sátiro Dias/BA, torna públicos a todos interessados, que a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS/BA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E CONVENIO SUDENE Nº 59336.001934/2018-57, SINCOV Nº 881046/2018**, conforme descrição e especificações constantes no Edital da tomada de Preços nº 002/19. Assim, após leitura da ata da sessão pública onde as empresas entregaram os envelopes, e analisar os apontamentos feitos pelos licitantes credenciados, a comissão ainda realizou análise das documentações e que além dos apontamentos feitos pelos licitantes a comissão detectou os equívocos das seguintes empresas:

Empresa: G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; **CNPJ:** 17.909.903/0001-92. Não atendeu o item 5.1.2, "b" e "g" do Edital.

Empresa: AMPLIAR ENGENHARIA LTDA-EPP; **CNPJ:** 07.789.108/0001-54. Não atendeu os itens 5.1.4 e 5.2 do Edital

Empresa: SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; **CNPJ:** 24.823.085/0001-76. Não atendeu os itens 5.1.2 "b" e "g" e 5.1.4 do Edital, ressaltamos também que a pagina de numero 143 da sua documentação consta um rascunho feito a punho e no seu verso documento não pertencente a este processo.

Após análise feita por esta comissão e considerando o parecer Jurídico a comissão chegou a seguinte conclusão:

A comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

Empresa: A L S M – CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; **CNPJ:** 10.229.606/0001-57

Empresa: 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI; **CNPJ:** 26.157.090/0001-12.

E estando inabilitadas as seguintes empresas:

Empresa: AMPLIAR ENGENHARIA LTDA-EPP; **CNPJ:** 07.789.108/0001-54

Empresa: G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; **CNPJ:** 17.909.903/0001-92

Empresa: CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA-EPP; **CNPJ:** 06.147.972/0001-90

Empresa: TOPAZIO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; **CNPJ:** 26.227.096/0001-19

Empresa: WT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ:** 31.701.883/0001-90

Empresa: NTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE EIRELI; **CNPJ:** 04.402.211 /0001-01

Empresa: SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; **CNPJ:** 24.823.085/0001-76

Empresa: CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **CNPJ:** 05.645.160/0001-01

Empresa: CID CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA-ME; **CNPJ:** 08.047.916/0001-09

Por não atenderem o edital, conforme consta em Ata, A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 15/01/2020, às 08:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas

Sátiro Dias/BA, 07 de Janeiro de 2020.

Álvaro Mendes Santos Junior
Presidente da CPL.

Rua Dois de fevereiro, n26 – Centro – CEP. 48.485-000 – Sátiro Dias (BA)

CNPJ Nº 13.648.480/0001-43

Tel: 75 3446 2286 e-mail: cpl.pmsd@gmail.com